



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA – SERGIPE

**PORTARIA Nº 027/2021
DE 01 DE ABRIL DE 2021**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES
DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA
CÂMARA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Concede gratificação a servidor da Câmara Municipal de Carira, conforme descrito abaixo:

SERVIDOR	SÍMBOLO	SALÁRIO	GRAT (%)	GRAT(R\$)	TOTAL
Danilo Rodrigues dos Santos	CC-6	825,00	33,5	276,38	1.101,38
Alessandra Oliveira da Silva	CC-6	825,00	33,5	276,38	1.101,38
José Valmir dos Reis	CC-6	825,00	33,5	276,38	1.101,38
Gabriela Silva Bastos	CC-6	825,00	33,5	276,38	1.101,38
Joice de Deus Germanio	CC-6	825,00	33,5	276,38	1.101,38

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA/SE, em 01 de abril de 2021, 198º da Independência do Brasil, 131º da Proclamação da República, 67º da Emancipação Política de Carira.


PEDRO ALMEIDA PASSOS
Presidente